



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 86 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 900 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, Seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como horário de expediente do IFPR Campus Irati de segunda a sexta-feira das 7h (sete horas) às 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos), e em sábados letivos de acordo com a demanda da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Diego Dutra Zontini

Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati